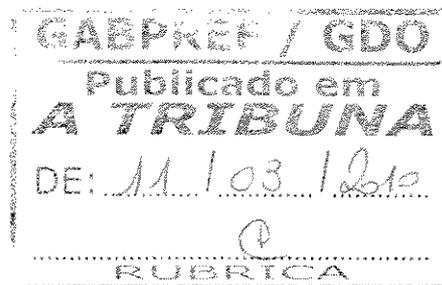




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI Nº 7.885

**Denomina logradouro público  
no bairro Barro Vermelho.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria da Grécia** o logradouro público com início na Rua da Grécia (ponto de coordenadas UTM E= 364.644,58 e N= 7.755.673,43) e término na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho (ponto de coordenadas UTM E= 364.653,75 e N= 7.755.637,86), no bairro Barro Vermelho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de março de 2010.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.940302/10

/ccmt